

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 4537/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento do Programa Municipal «Primeiro os Jovens – Porto Moniz Educa +».

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que na reunião do executivo municipal, de 28 de janeiro de 2026, foi deliberado, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação), submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento do Programa Municipal "Primeiro os Jovens – Porto Moniz Educa +".

Mais se informa que o citado documento poderá ser disponibilizado por e-mail a quem tal o solicite e encontra-se à disposição, para consulta pelos interessados, no site institucional do Município de Porto Moniz (www.portomoniz.pt) e no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, podendo durante esse prazo proceder-se à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do referido projeto de regulamento, devendo as mesmas ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Para constar se publica o presente aviso.

18 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Câmara, Olavo Balona Gouveia Câmara.

319967728